



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Sexta-feira, 31 de março de 2023 - Nº 1475 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

DENGUE

QUANDO DEVO IR AO HOSPITAL?

**PROCURE A UBS MAIS
PRÓXIMA CASO TIVER:**

- **DOR NO CORPO**
- **DOR DE CABEÇA**
- **FADIGA**
- **FEBRE BAIXA**

**VÁ ATÉ O HOSPITAL/UPAM*
EM CASO DE:**

- **MANCHAS NA PELE**
- **SANGRAMENTOS**
- **DORES ABDOMINAIS
INTENSAS E CONTÍNUAS**
- **FRAQUEZA FORTE**
- **DESMAIO**

***APENAS QUANDO AS UBS ESTIVEREM FECHADAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO**ATOS DECISÓRIOS****ATO DECISÓRIO – 54/23**

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Elizandra Pott de Oliveira - RG- 26.482.099-X

CARGO – Professora PEPI

UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”

Endereço–Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone:(19)–3546-1167

ATO DECISÓRIO – 55/23

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Francislene Rampo Fabbris - RG- 22.979.267-4

CARGO – Professora PEPI – Aposentada

UNIDADE – Secretaria Municipal de Educação

Endereço–Rua: Toledo Barros, 115 – Centro - Fone:(19)–3556- 9110

ATO DECISÓRIO – 56/23

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Fernanda Filomena B. Gardezani - RG- 18.898.331-4

CARGO – Professora PEB I - Aposentada

UNIDADE – Secretaria Municipal de Educação

Endereço–Rua: Toledo Barros, 115 – Centro - Fone:(19)–3556- 9110

ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRAS PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS – SP.”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria Nº: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, classificando como vencedoras as empresas COMÉRCIO DE FERRAGENS AGROFER LTDA, com valor estimado da despesa em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e DANIEL ALVES DE SOUZA TRANSPORTES-ME, com valor estimado da despesa em R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota Fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) / fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação, as empresas COMÉRCIO DE FERRAGENS AGROFER LTDA e DANIEL ALVES DE SOUZA TRANSPORTES-ME.

Cordeirópolis, 27 de março de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2023
Processo Administrativo nº 8967/2022

Objeto: “Contratação de empresa para implantação, operação assistida suporte e manutenção de sistema para gestão do cadastro multifinalitário do município, composta por bens e serviços, conforme especificações detalhadas no presente termo de referência e anexos”.

Data da Sessão: 14/04/2023

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Toledo Barros, 404 – Centro, Cordeirópolis-SP – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br.

Cordeirópolis, 30 de março de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2023
Processo Administrativo nº 7541/2022

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Cordeirópolis, UPAM e demais unidades relacionadas”,
A presente licitação com sessão marcada para o dia 04 de abril de 2023 está suspensa para análise do termo de referência. Nova data de abertura da sessão será publicada oportunamente.

Cordeirópolis, 30 de março de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor de Compras

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O **Município de Cordeirópolis** comunica aos interessados que torna sem efeitos a seguinte publicação, publicada no dia 29 de março de 2023, Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis, página 22:

Concorrência nº 02/2023
Processo Administrativo nº 744/2023

Objeto: “PAVIMENTAÇÃO DA COR 020 E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS”.
Data da Sessão: 02/05/2023

Horário: 09:00 horas
Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirapolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br

Cordeirópolis, 30 de março de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO**Tomada de Preços nº 04/2023
Processo Administrativo nº 2105/2023

Objeto: “Reforma e Ampliação da ESF Jardim Eldorado – Americo Bertão”.

Fica prorrogada a sessão que aconteceria no dia **20/04/2023**, para a data que segue:**Data: 26/04/2023****Horário: 09:00 horas**O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br.

Cordeirópolis, 30 de março de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023**

Objeto: “Registro de preço para prestação de serviços, locação e aquisição de materiais de Floricultura e Decoração para a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico nº 05/2023, classificando como vencedora a empresa ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para os lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação a empresa: ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Cordeirópolis, 30 de março de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL**ATENÇÃO PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS EM CORDEIRÓPOLIS**Em conformidade com a Lei Complementar nº 341 de 17 de outubro de 2022, informamos que foi concedido prazo **excepcional e improrrogável** até o **dia 31 de março de 2023** para finalização da construção de muro, calçada e colocação de portão vazado.

De acordo com o artigo 2º da referida lei, é dever do proprietário comprovar que já regularizou a situação, portanto, após o término da obra de construção de muro, calçada e colocação do portão, será necessário informar a Prefeitura e comprovar através de foto a conclusão dos serviços.

Os muros deverão ser construídos em alvenaria com altura mínima de 1,70m ou muro com 0,50m de altura, completados com tela de arame galvanizado até altura mínima de 1,70m, além do portão vazado. (Lei Municipal 1579/1989 e Lei 1936/1998)

Mesmo nos bairros em que são exigidas calçadas de pedra portuguesa, nos lotes vazios serão aceitos, em caráter provisório, calçadas em concreto. (Lei Complementar 334/2022)

Cabe salientar que o descumprimento de qualquer um dos itens (muro, calçada ou portão vazado que não estejam em conformidade com os padrões determinados pela lei), estará sujeito a multas e demais sanções.

Importante ressaltar que além de construir muro e calçada, o terreno deverá ser mantido limpo, livre de mato e entulho, proporcionando uma cidade mais limpa e evitando novas autuações.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar**COMUNICADO**A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:**ALAN ROCHA DA SILVA****ALEX SANDRO ARCANJO****EDSON JOSÉ DA SILVA****GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES****JOELSON FRANÇA DE ANDRADE****JOSÉ CARLOS FANTINO****JULIMAR DA SILVA****JUNIO CARLOS ISAIAS CRUZADO****KAIKI DOS SANTOS SILVA****LEANDRO SANTOS CORREIA****LUAN VICTOR CLAUDINO****LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO****MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA****MATHEUS CUSTODIO OLIVEIRA****MATEUS HENRIQUE MANOEL FERREIRA****MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES****MILTON DANIEL REIS****OSVALDO CEZAR SANTOS CLAUDINO**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2005**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2005, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL)**.MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

CORONAVÍRUS

Boletim Municipal

31/03/2023

10785
confirmados

23225 imunizados

17885 Testes Rápidos

10660 Recuperados

01 isolado

0 internados
(0 intubado)

124 óbitos

16539 Testes PCR

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.